

EXPEDIENTE
10 04/2007
João Cabral Rodrigues Conciglieri



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 036/2007
Em 10/04/07
Encarregado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 036/2007

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

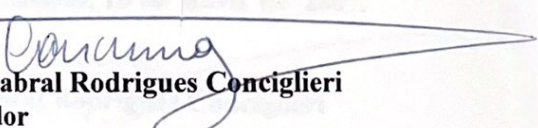
O Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri, no uso de suas atribuições constitucionais indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Cultura a possibilidade da volta do Coral Municipal adulto e infantil, e também sugere mais apoio com suporte financeiro e a disponibilidade de transporte com viagens para apresentação do Grupo em outros Municípios.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da região solicitam a volta dos grupos de danças, e reivindicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para não deixar acabar com os costumes e a Cultura das descendências Italiana e Alemã.

Esclarece ainda que são elas que resgatam as histórias dos nossos antepassados.

Sala das sessões, 10 de abril de 2007.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador